

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(valores expressos em EUROS)

### 1. Identificação da entidade e período de relato

#### 1.1 Denominação e sede das Entidades incluídas na consolidação:

O grupo Instituto Politécnico de Castelo Branco é constituído pelas seguintes entidades:

##### Entidade-mãe

*Instituto Politécnico de Castelo Branco - Serviços Centrais*

*Av. Pedro Álvares Cabral N.º 12, 6000-084 Castelo Branco*

O Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) está sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com a classificação orgânica 09.1.03.55.00, número de identificação de pessoa coletiva 504 152 980 e é pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, face ao Estado.

O IPCB foi criado pelo Decreto-Lei nº 513 T/79 de 26 de dezembro e os seus estatutos publicados através do Despacho Normativo nº 58/2008, de 06 de novembro, retificados através da Declaração de Retificação nº 78/2009, de 13 de janeiro.

O IPCB integra para além dos Serviços Centrais, seis escolas superiores:

- Escola Superior de Artes Aplicadas,
- Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova,
- Escola Superior Agrária de Castelo Branco,
- Escola Superior de Educação de Castelo Branco,
- Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco,
- Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.

### Entidades incluídas

A inclusão na consolidação dos Serviços de Acção Social foi efetuada no respeito pelo estabelecido no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e pelo estabelecido na NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Serviços de Acção Social (SAS)

Av. Pedro Álvares Cabral N.º 12, 6000-084 Castelo Branco

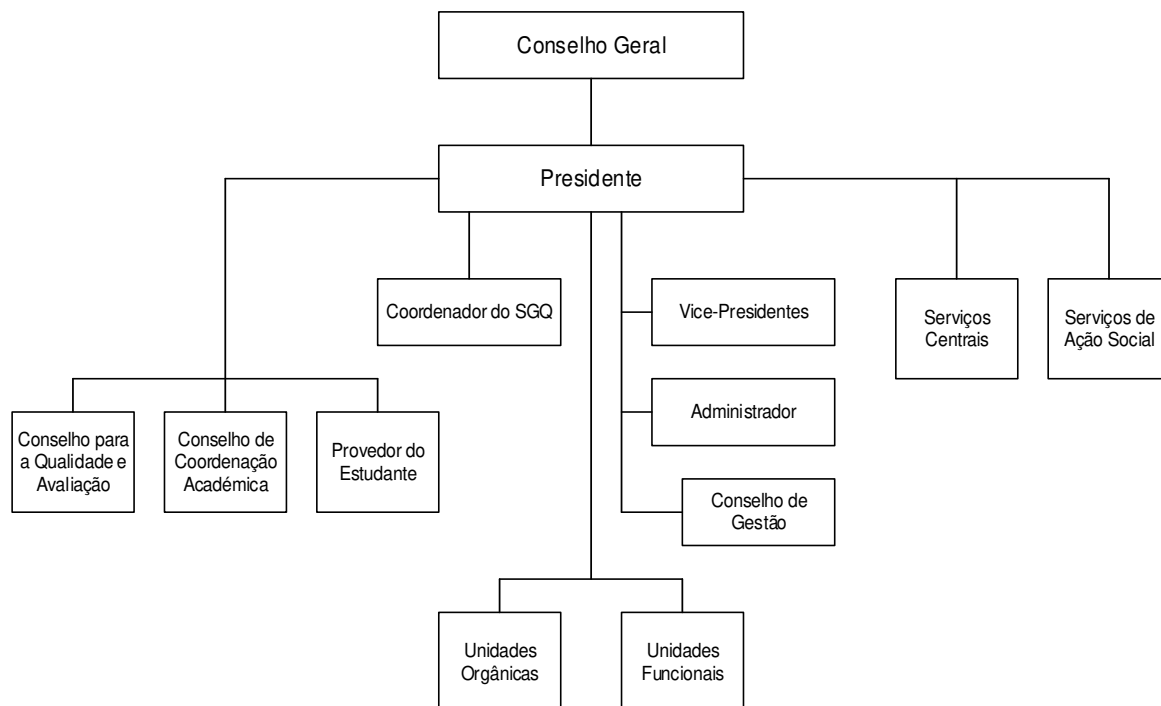
Os Serviços de Acção Social (SAS) estão sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com a classificação orgânica O9.1.03.56.00 e número de identificação de pessoa coletiva 600 044 068.

Os SAS são uma pessoa coletiva de direito público, dotados de autonomia administrativa e financeira.

Foram criados através do Decreto-Lei nº 129/93, de 22 de abril conjugado com a Lei nº 37/2003, de 22 de agosto os quais estabelecem o modo de funcionamento dos serviços. O Regulamento Orgânico foi aprovado pelo Despacho nº 9042/2003 e publicado no DR II Série n.º 106/2003, de 8 de maio de 2003.

## 1.2 Estrutura Organizacional

O organigrama do grupo Instituto Politécnico de Castelo Branco é o que se apresenta de seguida:



Verifica-se que à data de 31 de dezembro o Grupo IPCB contava com um total de 645 trabalhadores:

Carreiras	TOTAL
Dirigente 1º grau	1
Dirigente 2º grau (*)	2
Docentes	418
Técnico Superior	80
Informática	13
Assistente Técnico	64
Assistente Operacional	67
	<b>645</b>

(\*) O administrador dos Serviços de Ação Social consta do mapa de pessoal e encontra-se nomeado, mas não onera o orçamento dos SASIPCB.

Ao Conselho de Gestão compete conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira da instituição, bem como a gestão dos recursos humanos, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa. O Conselho de Gestão é Constituído pelo Presidente, Vice-Presidentes e Administradora.

### **1.3 Período de relato**

O período de relato abrangido pelas presentes demonstrações financeiras consolidadas é de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. São também apresentados, para efeitos de comparabilidade, os valores que correspondem ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

### **1.4 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras consolidadas**

Em 2019 as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas, as Normas de Contabilidade Pública (NCP) e o Manual de Implementação do SNC-AP.

Quando o SNC -AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam-se subsidiariamente pela ordem seguinte:

- a) As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;
- b) O SNC;
- c) As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- d) As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board.

Compete à Comissão de Normalização Contabilística interpretar e dar resposta às questões relacionadas com o SNC-AP que lhe venham a ser colocadas pelas entidades públicas.

Nessa medida foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (SNC-AP) relevantes para a entidade, tendo em vista dar uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

De salientar que em 2018 o referencial contabilístico utilizado foi o SNC-AP. De referir ainda que 01/01/2018, com a entrada em vigor do SNC-AP, foi efetuada a reclassificação dos ativos tangíveis e intangíveis, de acordo com o Classificador Complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

### **1.5 Indicação das derrogações às disposições do SNC-AP**

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras consolidadas não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que as mesmas devem transmitir aos seus utentes.

### **1.6 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior**

Os conteúdos das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidadas são comparáveis nos dois períodos apresentados.

As notas explicativas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no SNC-AP sendo que aquelas, cuja numeração, não existe não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras consolidadas.

## Desagregação de caixa e depósitos

A desagregação dos valores inscritos no Balanço consolidado na rubrica de “Caixa e Depósitos” em 31 de dezembro de 2019, por comparação com o período anterior, apresenta-se no quadro seguinte:

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	0,31	2,00
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro	449 428,61	210 508,11
Depósitos bancários à ordem	102 851,88	149 618,88
Depósitos a prazo		
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>552 280,80</b>	<b>360 128,99</b>

Os montantes incluídos na rubrica ‘Caixa e Depósitos’ correspondem aos valores de caixa e de depósitos bancários à ordem.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados nos prazos acordados e estão disponíveis para uso.

## 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os seguintes:

### 2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das entidades que compõem o grupo IPCB, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

#### **a) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um item apenas é reconhecido como ativo intangível se for identificável, controlado pela entidade, for provável que benefícios económicos futuros e potencial de serviço fluam para a entidade e o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, pela aplicação do método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, e considerando um valor residual nulo. Considerando-se vida útil de referência a constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas a partir de 2018. Em relação aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2018 mantiveram-se as taxas anteriormente utilizadas.

É reconhecida uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável.

#### **b) Ativos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) For provável que fluirão para o Grupo-IPCB benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

No reconhecimento inicial os ativos fixos tangíveis são mensurados pelo seu custo. Após o reconhecimento a entidade adotou o modelo de custo para todos os ativos fixos tangíveis. Assim, os diversos itens do ativo fixo tangível encontram-se escriturados pelo seu custo deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações de um ativo fixo tangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, pela aplicação do método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, e considerando um valor residual nulo. Considerando -se vida útil de referência constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas a partir e 2018. Em relação aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2018 mantiveram-se as taxas anteriormente utilizadas.

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil de um ativo, a depreciação desse ativo é revista de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que são incorridos.

i - Os bens do ativo fixo tangível adquiridos ou obtidos por cedência, transferência e doação até 31/12/2001, com exceção dos edifícios e viaturas, encontram-se valorizados ao custo histórico.

iii – Os edifícios foram objeto de avaliação inicial por uma empresa corretora de seguros, Secrebeiras, Lda, em 05 de maio de 2003.

Face à necessidade da desagregação do valor patrimonial dos terrenos do valor patrimonial dos edifícios, o património urbano e rústico foi objeto de nova avaliação por uma entidade independente, o Engenheiro Agrónomo Luís Franco Mira, em abril de 2012 e retroagindo a dezembro de 2011, tendo sido solicitada a homologação à Direção Geral do Património.

À data do balanço a dezembro de 2019, o valor líquido contabilístico ascendia a 46.633.202,24 €, com base na nova avaliação.

De acordo com esta avaliação, o valor dos terrenos e dos edifícios encontram-se espelhados em separado nas demonstrações financeiras.

v – As viaturas, com exceção das viaturas existentes na Escola Superior Agrária, foram objeto de avaliação por uma Comissão designada pelo Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, conforme consta do ponto 2.4.4, do Manual de Procedimentos de Inventário.



A referida avaliação teve como critério o custo de mercado e foi aprovada em Conselho Administrativo a 17 de setembro de 2003.

vi – As viaturas afetas à Escola Superior Agrária foram objeto de avaliação por uma Comissão de Avaliação. O valor patrimonial das viaturas foi apurado em função da data da 1ª matrícula, estado de conservação e desvalorização das marcas e modelos.

A referida avaliação foi aprovada em Conselho de Gestão, a 25 de julho de 2010.

#### **Imparidade de Ativos fixos tangíveis:**

A entidade avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade no final do ano. Se existir qualquer indicação, é estimada a quantia recuperável do ativo e reconhece nos resultados do período a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico. Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta, entre outras, as seguintes situações:

- Diminuição significativa durante o período, do valor de mercado de um ativo superior à que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- Ocorrência no período ou provável ocorrência no futuro próximo de alterações significativas com um efeito adverso na entidade relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- Evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo.

#### **c) Inventários**

As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo são mensuradas pelo custo de aquisição. Nos casos em que o valor realizável líquido é inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade. O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio adotado pelo IPCB é o Custo Médio.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos.

A entidade adota o sistema de inventário Permanente.

O custo de inventários de bens que não sejam geralmente intermutáveis e de serviços produzidos são apurados através da identificação específica dos respetivos custos individuais.

#### **d) Rendimentos de Transações com Contraprestação**

O rendimento proveniente de prestações de serviços, vendas de bens e uso de terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

#### **e) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

##### **i. Provisões**

As provisões são mensuradas com base na melhor estimativa do dispêndio necessário para liquidar uma obrigação presente.

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha à data do balanço, uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser fiavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada período de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

## **ii. Passivos contingentes**

Um Passivo Contingente é:

- Uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade, ou
- Uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos seja exigida para a liquidar, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos de recursos futuros que não seja remota.

## **iii. Ativos contingentes**

Um Ativo Contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem não ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável um influxo de benefícios económicos futuros.

A entidade não reconheceu no período qualquer provisão, nem existem ativos ou passivos contingentes.

#### **f) Rendimentos de Transações sem Contraprestação**

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço fluam para a entidade e o justo valor do ativo possa ser mensurado como fiabilidade.

#### **g) Acontecimentos após a data do balanço**

A entidade ajusta as suas demonstrações financeiras consolidadas relativamente a acontecimentos após a data do balanço que proporcionem prova de condições já existentes naquela data.

Os acontecimentos que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, não são ajustados nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando materialmente relevantes.

#### **h) Imposto sobre o rendimento**

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o grupo IPCB goza de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais.

#### **i) Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado são mensurados ao justo valor, sendo as variações deste reconhecidas por contrapartida de resultados.

A mensuração dos restantes ativos e passivos financeiros é feita ao custo. Em cada data de relato, caso existam evidências objetivas de que estes ativos financeiros se encontram em situação de imparidade, é reconhecida a respetiva perda no resultado do período.

**j) Benefícios dos empregados**

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídios de férias e de Natal, contribuições para a segurança social e eventuais prémios.

De acordo com a legislação laboral, o direito a férias e subsídio de férias, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos e passivos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo, no período em que os serviços foram prestados.

**k) Património**

**i. Outras reservas**

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis.

**ii. Resultados transitados**

Esta conta inclui os resultados de exercícios anteriores.

**iii. Outras Variações no Património Líquido**

Referem-se a transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables, doações recebidas e transferências de bens cedidos e recebidos temporariamente.

**l) Especialização de gastos**

O Grupo IPCB regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos na medida em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

As transferências correntes obtidas do Orçamento de Estado, resultantes do orçamento aprovado para o exercício e subsequentes alterações orçamentais, são reconhecidas como ganho no exercício em que ocorre o seu recebimento.

A responsabilidade com férias e subsídios de férias é registada como gasto do ano em que o pessoal adquire o direito ao gozo das férias. Em consequência, o valor das férias e dos subsídios de férias

vencidos e não pagos à data do balanço foi estimado e incluído na rubrica de “Credores por acréscimos de gastos”.

As transferências de capital obtidas do Orçamento de Estado ou outras entidades são registadas na rubrica “593 - Transferências e subsídios de capital”, sendo reconhecidas nas demonstrações de resultados proporcionalmente às depreciações subsidiadas.

Este procedimento tem em vista o reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que, fruto do registo das respetivas depreciações, foi reconhecido o seu gasto.

A conversão para euros dos valores expressos originariamente noutras divisas foi efetuada pela cotação em vigor à data das operações.

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo IPCB são continuamente avaliadas, representando, à data de cada relato, a melhor estimativa tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

## **2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes**

Estão subjacentes à preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas os pressupostos constantes da estrutura conceptual, nomeadamente:

### **Continuidade**

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas no pressuposto de que a entidade continuará a operar no futuro previsível, não tendo a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações.

### **Regime do acréscimo**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que respeitam, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

## **Prudência**

Os juízos necessários ao fazer as estimativas requeridas em condições de incerteza, incluem um grau de precaução de forma a não sobreavaliar os ativos ou os rendimentos nem subavaliar os passivos ou os gastos.

### **2.3 Juízos de valor, excetuando os que envolvem estimativas, que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas**

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juízos de valor e utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, bem como as quantias relatadas de rendimentos e de gastos do período.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Gestão baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e correntes.

Em particular o Conselho de Gestão avaliou a capacidade da entidade prosseguir as suas atividades considerando não existirem incertezas materiais relacionadas com acontecimentos ou condições que possam lançar dúvidas significativas acerca da aplicação do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

### **2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro**

A entidade considera não existirem, nesta data, riscos significativos, suscetíveis de provocar ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas de ativos e passivos até ao final do período seguinte.

#### **a. Principais fontes de incerteza das estimativas**

As estimativas efetuadas têm por referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na experiência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar.

Contudo, poderão ocorrer situações futuras que, não sendo previsíveis à data da aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas efetuadas.

### 3. Ativos Intangíveis

#### Divulgações sobre ativos fixos intangíveis.

Os ativos intangíveis respeitam a programas de computador e sistemas de informação, propriedade industrial e intelectual e outros ativos intangíveis e encontram-se mensurados conforme divulgado na alínea a) da nota 2.1.

#### a) Vidas úteis

Considerou-se vida útil a constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro para as aquisições efetuadas desde 2018.

Para as aquisições de anos anteriores mantiveram-se as vidas úteis que vinham sendo consideradas de acordo com o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

#### b) Os métodos de amortização usados

As amortizações foram calculadas pelo método da linha reta.

**Quadro 3.1 – Ativos intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas**

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Programas de computador e sistemas de informação	1 672 990,65	1 632 603,56	0,00	40 387,09	1 842 539,35	1 697 599,16	0,00	144 940,19
Propriedade industrial e intelectual	11 495,46	762,86	0,00	10 732,60	11 495,46	762,86	0,00	10 732,60
Ativos intangíveis em curso	84 703,79	0,00	0,00	84 703,79	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1 769 189,90</b>	<b>1 633 366,42</b>	<b>0,00</b>	<b>135 823,48</b>	<b>1 854 034,81</b>	<b>1 698 362,02</b>	<b>0,00</b>	<b>155 672,79</b>



Quadro 3.2 – Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período (valores líquidos)

RUBRICAS (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final  (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Programas de computador e sistemas de informação	40 387,09	207 886,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-103 333,31	0,00	0,00	144 940,19
Propriedade industrial e intelectual	10 732,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 732,60
Ativos intangíveis em curso	84 703,79	72 570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-157 273,79	0,00
<b>Total</b>	<b>135 823,48</b>	<b>280 456,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-103 333,31</b>	<b>0,00</b>	<b>-157 273,79</b>	<b>155 672,79</b>

Quadro 3.2A – Ativos Intangíveis – Adições

RUBRICAS (1)	Adições									TOTAL  (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Dação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	50 612,62	0,00	157 273,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207 886,41
Ativos intangíveis em curso	0,00	72 570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72 570,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>123 182,62</b>	<b>0,00</b>	<b>157 273,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280 456,41</b>

Quadro 3.2D – Ativos Intangíveis – Diminuições

RUBRICAS (1)	Diminuições				
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Fusão, cisão, reestruturação (4)	Outras (5)	Total (6)=(2)+(3)+(4)+(5)
	<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>				
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	-157 273,79	-157 273,79
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-157 273,79</b>	<b>-157 273,79</b>

#### 4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Quadro 4.1 — Acordos de concessão de serviços: concedente

Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos do concessionário com IVA			Concedente
				Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros	
João Afonso Araújo Baptista	Concessão do direito de exploração do Centro Equestre da ESA	26/02/2017 a 25/02/2032	44 034,00	5 166,00	2 214,00	36 654,00	IPCB
Cafecop, Lda.	Colocação e exploração de máquinas de venda automática no Instituto Politécnico de Castelo Branco.	01/09/2017 a 31/12/2019	129 918,88	74 953,20	54 965,68	0,00	SAS
José Cardoso Pereira	Concessão da exploração do bar da ESART.	01/09/2017 a 31/12/2019	25 983,88	14 990,70	10 993,18	0,00	SAS
Eurossen - Restauração e Serviços, Lda.	Exploração dos Refeitórios da Escola Superior de Educação, Escola Superior Agrária, Escola Superior de Tecnologia e Residência de Estudantes "Professor Dr. Valter Victorino Lemos", em Castelo Branco e da Residência "Prof. Dr. José Figueiredo Martinho", em Idanha-a-Nova e exploração do serviço de bar da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, da Escola Superior de Educação, da Escola Superior de Tecnologia, em Castelo Branco e da Escola Superior de Gestão em Idanha-a-Nova.	01/01/2018 a 31/12/2020	69 223,77	23 074,59	23 074,59	23 074,59	SAS
Eurossen - Restauração e Serviços, Lda.	Concessão da exploração do bar da ESA.	01/01/2018 a 31/12/2020	12 177,00	4 059,00	4 059,00	4 059,00	SAS

#### 5. Ativos fixos tangíveis

##### Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

##### a) Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados conforme divulgado na alínea b) da nota 2.1.

##### b) Métodos de depreciação usados

As depreciações do período foram calculadas pelo método da linha reta.

##### c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Considerou-se vida útil a constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas desde 2018.

Para as aquisições de anos anteriores mantiveram-se as vidas úteis que vinham sendo consideradas de acordo com o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

**Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas**

ATIVOS TANGÍVEIS  (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
<b>Ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	21 224 370,36	0,00	0,00	21 224 370,36	21 224 370,36	0,00	0,00	21 224 370,36
Edifícios e outras construções	38 005 383,11	4 425 030,25	0,00	33 580 352,86	38 261 042,99	4 807 054,75	0,00	33 453 988,24
Equipamento básico	9 233 583,69	7 969 712,29	0,00	1 263 871,40	9 477 041,99	8 449 074,83	0,00	1 027 967,16
Equipamento de transporte	483 862,94	419 566,47	0,00	64 296,47	393 558,65	355 101,86	0,00	38 456,79
Equipamento administrativo	6 122 861,61	5 810 663,11	0,00	312 198,50	6 454 527,45	5 988 691,40	0,00	465 836,05
Equipamentos biológicos	60 657,35	37 232,30	0,00	23 425,05	58 579,65	43 334,01	0,00	15 245,64
Outros ativos fixos tangíveis	2 723 953,75	2 474 560,49	0,00	249 393,26	2 882 148,26	2 550 824,03	0,00	331 324,23
<b>Total</b>	<b>77 854 672,81</b>	<b>21 136 764,91</b>	<b>0,00</b>	<b>56 717 907,90</b>	<b>78 751 269,35</b>	<b>22 194 080,88</b>	<b>0,00</b>	<b>56 557 188,47</b>

**Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período (valores líquidos)**

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS  (1)	Quantia escriturada inicial  (2)	Variações no período								Quantia escriturada final  (10)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)
		Adições  (3)	Transferências internas à entidade  (4)	Revalorizações  (4)	Reversões de perdas por imparidade  (5)	Perdas por imparidade  (6)	Depreciações do período  (7)	Diferenças cambiais  (8)	Diminuições  (9)	
<b>Ativos fixos tangíveis</b>										
Terrenos e recursos naturais	21 224 370,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 224 370,36
Edifícios e outras construções	33 580 352,86	255 659,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-382 024,50	0,00	0,00	33 453 988,24
Equipamento básico	1 263 871,40	256 817,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-492 722,20	0,00	0,00	1 027 967,16
Equipamento de transporte	64 296,47	90,07	0,00	0,00	0,00	0,00	-25 680,68	0,00	-249,07	38 456,79
Equipamento administrativo	312 198,50	362 795,92	0,00	0,00	0,00	0,00	-209 158,37	0,00	0,00	465 836,05
Equipamentos biológicos	23 425,05	4 722,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 131,58	0,00	-2 770,13	15 245,64
Outros	249 393,26	159 006,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-77 075,35	0,00	0,00	331 324,23
<b>Total</b>	<b>56 717 907,90</b>	<b>1 039 092,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1 196 792,68</b>	<b>0,00</b>	<b>-3 019,20</b>	<b>56 557 188,47</b>

Quadro 5.2 A – Ativos fixos tangíveis – adições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
<b>Outros tivos fixos tangíveis</b>											
Edifícios e outras construções	0,00	255 659,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255 659,88
Equipamento básico	0,00	256 817,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256 817,96
Equipamento de transporte	0,00	90,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,07
Equipamento administrativo	0,00	362 795,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362 795,92
Equipamentos biológicos	0,00	4 722,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 722,30
Outros	0,00	159 006,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159 006,32
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1 039 092,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 039 092,45</b>

Quadro 5.2 D – Ativos fixos tangíveis – Diminuições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
<b>Ativos fixos tangíveis</b>						
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	-249,07	-249,07
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 770,13	-2 770,13
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3 019,20</b>	<b>-3 019,20</b>

10. Inventários

10.1. Políticas contábilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.

As políticas contábilísticas adotadas na mensuração dos inventários e a fórmula de custeio usada encontram-se divulgadas na alínea c) da nota 2.1.

### Quadro 10.1 – Inventários

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Rubricas	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
(1)	(2)	(3)	(4)
Mercadorias	18 273,65	0,00	18 273,65
Produtos acabados e intermédios	20 630,09	0,00	20 630,09
<b>TOTAL</b>	<b>38 903,74</b>	<b>0</b>	<b>38 903,74</b>

Os movimentos ocorridos no período constam do quadro seguinte:

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/ Gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+(3)-(4)+(5)-(6)-(7)-(8)+(9)
Mercadorias	718,65	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	718,65
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	9 370,71	9 370,71		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	19 623,11			1 006,98	0,00	0,00	0,00	0,00	20 630,09
<b>TOTAL</b>	<b>20 341,76</b>	<b>9 370,71</b>	<b>9 370,71</b>	<b>1 006,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21 348,74</b>

### 13. Rendimento de transações com contraprestação

#### Quadro 13.1 – Rendimentos com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido	
	2019	2018
Impostos, contribuições e taxas	3 677 314,71	3 498 518,97
Vendas	35 669,21	94 259,69
Prestações de serviços e concessões	637 899,01	695 256,45
<b><i>Outros proveitos e ganhos</i></b>		
Rendimentos suplementares	13 650,67	13 719,65
<b>TOTAL</b>	<b>4 364 533,60</b>	<b>4 301 754,76</b>

Os rendimentos de transações com contraprestação são reconhecidos conforme divulgado na alínea d), nota 2.1. O método utilizado para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviço é o da percentagem de acabamento.

#### 14. Rendimento de transações sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	
Transferências e subsídios correntes obtidos	18 482 960,24	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>18 482 960,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Os rendimentos de transações sem contraprestação são reconhecidos conforme divulgado na alínea f), nota 2.1.

O valor reconhecido em transferências correntes refere-se a transferências do Orçamento Geral do Estado para funcionamento, no montante de 16.848.634,00 euros, e o montante de 1.586.276,24 euros relativo a transferências correntes provenientes do FSE, FEDER, FEOGA, Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais e outras entidades. Foram ainda obtidos subsídios correntes no montante de 48.050,00 euros.

#### 17. Acontecimentos após a data do relato

##### 17.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Gestão no dia 24 de julho de 2020.

## 17.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Após a data do balanço não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam nessa data pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras consolidadas.

### **Impacto previsível das medidas de prevenção da transmissão do novo coronavírus (SARS-CoV-2) na atividade do Grupo IPCB**

Em 12 de Março de 2020 entraram em vigor as medidas de contenção, prevenção e controlo da COVID-19 no Instituto Politécnico de Castelo Branco, nos termos do Despacho n.º 22/2020 do Presidente do IPCB. Na sequência do referido Despacho foram tomadas as seguintes medidas:

- Suspensão das aulas presenciais, ensino clínico e outras atividades que exijam a presença dos estudantes nas Instalações do IPCB e respetivas Escolas, em todos os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), Licenciaturas e Mestrados e Pós-graduações;
- Suspensão das deslocações em serviço em território nacional, ao estrangeiro e mobilidades ERASMUS e suspensão de deslocações já autorizadas;
- Cancelamento das mobilidades *incoming*;
- Suspensão de todos os eventos calendarizados, designadamente conferências, seminários, cerimónias, eventos desportivos, aulas abertas, visitas de estudo, Open Days e eventos de natureza similar, internos ou externos;
- Encerramento de espaços, tais como: salas de aula, laboratórios e bibliotecas;
- Foi suspenso o atendimento presencial nos serviços do IPCB;
- Foram encerrados todos os refeitórios e bares. Relativamente aos refeitórios suspende-se o funcionamento de todos os refeitórios no modelo tradicional. Será mantido um serviço de catering por take-away aos estudantes internacionais ou outros que não possam regressar a casa e que, por essa

razão, necessitam de se manter nas residências de estudantes a funcionar em dois pontos, na Residência Valter Vitorino Lemos, em Castelo Branco, e na Residência José Figueiredo Martinho, em Idanha-a-Nova;

- Foram suspensas todas as visitas a estudantes alojados na Residências de Estudantes, salvo se as mesmas decorrerem de uma situação excecional e após autorização específica.

Os estudantes alojados nas Residências de Estudantes que não necessitem de permanecer nas mesmas deverão regressar às suas residências habituais, mantendo-se o funcionamento indispensável para assegurar o apoio aos estudantes que nelas permaneçam.

Estas medidas mantiveram a sua eficácia até ao dia 4 de Maio de 2020.

Ainda no âmbito deste período temporal o Despacho n.º 26/2020, de 26 de Março do Presidente do IPCB que no mês de abril os estudantes não bolseiros alojados que regressaram às suas residências familiares durante o período de suspensão das atividades e aulas presenciais, pagarão pelo alojamento o valor da tarifa de estudante bolseiro alojado, ou seja, 76,26 euros, valor que se manterá nos meses seguintes caso se prolongue a suspensão das atividades e aulas presenciais.

O impacto em 2020 relativo à redução da tarifa de alojamento para alunos não bolseiros, no que respeita aos meses de abril e maio será de cerca de 5.500 euros.

O Despacho n.º 25/2020, de 25 de Março do Presidente do IPCB determinou ainda o alargamento do período de pagamento de propinas de todos os cursos do IPCB por 2 meses adiando-se o pagamento da prestação de Março para Maio com igual adiamento nos meses subsequentes.



## 18. Instrumentos financeiros

Os Instrumentos financeiros encontram-se mensurados conforme indicado na alínea i) da nota 2.1.

### 18.1 – Ativos financeiros mensurados ao custo menos imparidade

Rubrica	2019	2018
Cientes c/c	30 228,97	48 277,26
Alunos c/c	312 289,87	270 827,08
Utentes c/c	1 460,00	2 407,50
Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	397 663,33	367 314,35
Perdas por imparidades acumuladas	-397 663,33	-367 314,35
<b>Total clientes, contribuinte e utentes</b>	<b>343 978,84</b>	<b>321 511,84</b>
Adiantamento a Fornecedores	3 115,16	2 001,81
Outros devedores por transferências	8 136,21	8 873,21
Outros devedores por contratos de cedência	10 216,84	0,00
Outros devedores	105 479,72	135 648,63
Devedores por acréscimos de rendimentos	237 169,85	188 056,87
Perdas por imparidades acumuladas	-49 221,47	-37 223,16
<b>Total outras contas a receber</b>	<b>314 896,31</b>	<b>297 357,36</b>

No exercício foi reconhecida no resultado uma perda por imparidade no montante de 51.967,65 euros dividido por clientes, contribuintes e utentes 39.069,34 euros e por outros devedores 12.898,31 euros. Foi ainda reconhecida uma reversão global de perdas por imparidade no valor de 9.620,36 euros.

### 18.2 Passivos financeiros mensurados ao custo menos imparidade

Rubrica	2019	2018
Fornecedores	-63 919,15	-106 873,60
Fornecedores de investimentos	-266 238,08	-44 416,02
<b><i>Outras Contas a Pagar</i></b>		
Remunerações a liquidar	-2 789 156,81	-2 820 724,18
Outros acréscimos de gastos	-23 160,76	-27 372,87
Outros credores	-57 648,26	-58 549,42
Cauções	-34 776,36	
<b>Total Outras Contas a Pagar</b>	<b>-2 904 742,19</b>	<b>-2 906 646,47</b>

O valor registado na rubrica remunerações a liquidar refere-se a estimativa de gasto com vencimento de férias, subsídio de férias e encargos a liquidar em 2020 referentes a 2019.

## 19. Benefícios dos empregados

### 19.1. Número de empregados e os gastos de pessoal relativos ao período, repartidos entre salários e vencimentos, encargos sociais e encargos com pensões.

Os benefícios dos empregados encontram-se mensurados conforme indicado na alínea j) da nota 2.1.

No início de 2019 a entidade empregava 646 funcionários. Em 31 de dezembro de 2019 a entidade empregava 645 funcionários.

Rubrica	2019	2018
<b>Gastos com Pessoal</b>		
Remunerações dos Órgãos Directivos	852 387,07	808 282,01
Remunerações do Pessoal	15 733 721,67	15 609 166,32
Indeminizações	10 720,89	0,00
Encargos sobre Remunerações	3 767 312,51	3 647 033,33
Seguros de Acidentes de Trabalho	3 004,17	2 019,33
Gastos de Acção Social	161,16	0,00
Outros encargos sociais	65 656,39	44 252,84
Outros gastos com o Pessoal	3 285,11	4 178,06
<b>Total</b>	<b>20 436 248,97</b>	<b>20 114 931,89</b>

23. Outras divulgações (divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados).

Detalhe da rubrica “Estado e outros entes públicos”

Impostos	2019	2018
IRS - Imposto s/ Rendimento	-281 291,67	-266 447,14
Retenções na Fonte	-281 291,67	-266 447,14
Retido pelo Grupo IPCB	-281 291,67	-266 447,14
Cat. A Trab. Dependente	-280 427,00	-264 966,00
Dezembro	-280 427,00	-264 966,00
Cat. B Trab. Independente	-864,67	-1 481,14
Dezembro	-864,67	-1 481,14
Imp. s/ Valor Acrescentado	-10 860,53	-36 778,48
<i>a Pagar</i>	-10 860,53	-36 778,48
4º Trimestre	-10 860,53	-36 778,48
Contribuições para Segurança Social	-1 060 680,02	-389 070,45
ADSE	-37 457,94	0,00
Caixa Geral de Aposentações - Regime Geral	-296 483,57	-97 094,97
Segurança Social - Regime Geral	-27 096,14	-25 976,87
Segurança Social - Entidade Patronal	-58 474,90	-56 038,27
Caixa Geral de Aposentações - Entidade Patronal	-641 167,47	-209 960,34
Outras Tributações	-785,40	-2 103,16
<b>Total</b>	<b>-1 353 617,62</b>	<b>-694 399,23</b>

## Detalhe da r brica de Transfer ncias e subs dios concedidos

Descri�o	2019	2018
<b>Nome da entidade</b>		
Associa�o Acad�mica do IPCB	0,00	22 732,74
Associa�o de Estudantes da ESALD	4 000,00	0,00
Associa�o de Estudantes da ESE	4 000,00	0,00
Associa�o de Estudantes da EST	4 000,00	0,00
N�cleo de Alunos da ESACB	300,00	0,00
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP	0,00	111,74
Instituto Polit�cnico Coimbra	5 005,94	938,61
Instituto Polit�cnico Guarda	3 885,31	9 672,12
Instituto Polit�cnico Leiria	0,00	37 085,15
Instituto Polit�cnicos Santar�m	0,00	5 434,17
Instituto Polit�cnico Portalegre	6 252,99	4 611,31
Instituto Polit�cnico Tomar	5 465,16	3 762,22
Instituto Polit�cnico Bragan�a	3 813,71	1 282,94
Instituto Polit�cnico Viseu	0,00	1 408,00
Munic�pio de Castelo Branco	0,00	382,50
Munic�pio de Idanha-a-Nova	0,00	382,50
Centro de Inova�o Competitiva da Floresta	0,00	1 988,77
NATURTEJO	0,00	246,88
ECOGERMINAR	622,92	3 348,41
EAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza.	0,00	915,71
Bolseiros, Alunos, Pessoal docente e Pessoal n�o docente	448 251,39	470 149,14
<b>Total</b>	<b>485 597,42</b>	<b>564 452,91</b>

## Detalhe da r brica de Fornecimentos e servi os externos

Rubricas	2019	2018
<b>Fornecimentos e servi�os externos</b>	<b>1 981 168,41</b>	<b>2 017 262,07</b>
Subcontratos e concess�o de servi�os	114,00	1 589,91
Trabalhos especializados	525 218,26	601 073,85
Publicidade comunica�o e imagem	78 298,91	52 811,25
Vigil�ncia e seguran�a	802,17	0,00
Honor�rios	65 070,00	0,00
Comiss�es	27 931,87	0,00
Conserva�o e repara�o	206 094,67	292 220,74
Outros servi�os especializados	58 577,78	13 015,37
Pe�as ferramentas e utens. desgaste r�pido	30 956,28	18 649,39
Material de escrit�rio	14 925,56	7 575,59
Artigos para oferta e de publicidade e divulga�o	7 743,87	0,00
Material de educa�o, cultura e recreio	22 570,03	19 180,29
Art. Higiene e limpeza, vest. Art. Pessoais	21 253,24	3 886,11
Medicamentos e artigos para a sa�de	202,25	0,00
Produtos qu�micos e de laborat�rios	102 017,15	74 644,81
Outros materiais	55 454,32	15 264,31
Eletricidade	324 518,08	366 763,75
Combust�veis e lubrificantes	105 660,93	122 565,98
�gua	69 941,51	65 775,41
Energia e fluidos - outros	75 984,89	111 636,81
Desloca�es e estadas	85 091,00	91 928,49
Transporte de pessoal	3 805,10	2 425,00
Desloca�es e estadas - outros	23,97	0,00
Rendas e alugueres	89,38	0,00
Comunica�es	12 364,31	17 055,43
Seguros	57 058,68	129 173,12
Limpeza higiene e conforto	212,30	0,00
Outros servi�os	29 187,90	10 026,46

Detalhe da r brica de "Outros rendimentos"

Rubricas	2019	2018
Rendimentos suplementares	13 650,67	13 719,65
Rendimentos em investimentos n�o financeiros		
<i>Aliena�es - Ativos Fixos Tang�veis</i>	15 334,72	6 186,81
<i>Sinistros</i>	13,55	5 191,75
Corre�es relativos a per�odos anteriores	2 444,19	41 213,48
Imputa�o de subs�dios e transf, investimentos	819 608,83	787 725,32
Diferen�as de c�mbio favor�veis na atividade operacional	10,30	0,00
Outros n�o especificados	9 992,67	1 679,00
<b>Total</b>	<b>861 054,93</b>	<b>855 716,01</b>

Detalhe da r brica de "Outros gastos"

Rubricas	2019	2018
Impostos e taxas	359,40	102,00
<b>Gastos e perdas em investimentos n�o financeiros</b>		
<i>Abates</i>	3 019,20	1 512,46
<b>Corre�es relativas a per�odos anteriores</b>		
<i>Devolu�o de transfer�ncias e subs�dios obtidos</i>	4 799,00	523 979,68
<i>Outras corre�es</i>	33 271,94	3 842,90
Quotiza�es	15 399,00	17 464,56
Ofertas e amostras de invent�rio	0,00	3 792,30
Outros n�o especificados	2 019,44	8 241,46
<b>TOTAL</b>	<b>58 867,98</b>	<b>558 935,36</b>

Detalhe da rubrica de "Diferimentos"

Diferimentos - Rendimentos a Reconhecer	2019	2018
Instala�o de g�s natural	2 244,52	2 992,72
Propinas	63 775,31	0,00
Alojamento	20 212,92	0,00
<b>Total</b>	<b>86 232,75</b>	<b>2 992,72</b>

Diferimentos - Gastos a reconhecer	2019	2018
Seguros	7 457,37	4 738,41
Projetos e serviços de informática	5 483,26	9 429,14
Vigilância e segurança	1 092,81	0,00
Assistência técnica	13 475,85	0,00
Assinaturas de jornais e revistas	29,42	0,00
Conservação e reparação de bens móveis		1 289,26
Outros	54,07	54,07
<b>Total</b>	<b>27 592,78</b>	<b>15 510,88</b>

### Património

	Outras Reservas	Outras variações Património Líquido	Resultados Transitados	Result. Líquido do Período	TOTAL
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	0,00	35 441 812,72	(5 677 116,64)	(77 652,71)	29 687 043,37
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do período anterior	0,00	0,00	(77 652,71)	77 652,71	0,00
Outras variações	0,00	(773 118,81)	0,00	0,00	(773 118,81)
Resultado líquido do período	0,00	0,00	0,00	(504 194,48)	(504 194,48)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>0,00</b>	<b>34 668 693,91</b>	<b>(5 754 769,35)</b>	<b>(504 194,48)</b>	<b>28 409 730,08</b>
Resultado do período anterior	0,00	0,00	(504 194,48)	504 194,48	0,00
Outras variações	0,00	(422 882,05)	0,00	0,00	(422 882,05)
Resultado líquido do período	0,00	0,00	0,00	(617 821,69)	(617 821,69)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>0,00</b>	<b>34 245 811,86</b>	<b>(6 258 963,83)</b>	<b>(617 821,69)</b>	<b>27 369 026,34</b>

Em 2019 foi movimentada a conta de Património pelos seguintes valores:

- a) Transferência do resultado líquido de 2018 de 504.194,48 euros para a conta de Resultados Transitados.

- b) Por contrapartida da conta imputação de subsídios e transferência para investimentos foi reconhecido o valor dos Subsídios para Investimentos no montante de 819.558,89 euros. Este valor regulariza as depreciações do exercício dos bens financiados por transferências de capital.
- c) Subsídio ao investimento recebido referente ao projeto SAMA 2018 no montante de 396.676,84 euros.
- d) Foi apurado o Resultado Líquido do Exercício para 2019 no montante de 617 821,69 euros.

#### **Divulgações exigidas por diplomas legais**

##### **a. Sector público estatal**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, informa-se que a entidade não tem dívidas em mora ao Estado.

##### **b. Segurança social**

Em cumprimento do estipulado pelo artigo 210º da Lei n.º 110/2009, informa-se que a entidade não tem dívidas em mora à segurança social.

O Responsável

O Presidente